

INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ata de Registro de Preços 3/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2025	243001-INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PAULO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	03/12/2025 09:05 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	41/2025	00100.001991/2025-86

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de materiais de consumo e de informática, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 18/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE I - MATERIAIS DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda diária (do ano em exercício), 352 folhas, preta, executive, encadernação costurada	255680	UNID.	23		
2	Apagador para quadro branco lavável com base em plástico e espaço para guardar os pincéis.	415034	UNID.	18		
3	Apoio de pulso para teclado em gel na cor preta medindo (a)2cm x (l) 6cm x (c) 45cm	335502	UNID.	196		
4	Barbante algodão, 8 fios, cru, rolo de 250 gramas.	435053	UNID.	8		
5	Bastão de cola quente grossa dimensões: 11mm x 30cm	625374	UNID.	82		
6	Bateria, alcalina não recarregável, 9v, aparelho eletroeletrônico, validade mínima de 1 ano.	368173	UNID.	8		
7	Bloco de notas adesivas, post-it, 4 cores neon, 38mm x 50mm, pct. com 4 unidades de 100 folhas cada	289399	UNID.	246		
8	Bloco flip chart branco, bloco com 50 folhas, 66x96cm, com furos, sem pauta.	284663	BLOCO	10		
9	Bloco para rascunho 15x21 com 50fls cor branca	328965	UNID.	292		
	Bobina de papel kraft natural 80g					

10	/m2, 60 cm x 150 mts, 7 kg	436489	UNID.	1		
11	Borracha apagadora de escrita, do tipo escolar, cor branca, tamanho médio, macia formato (l)23mm x (a) 8mm x (p)33mm (tipo ou similar tilibra / mercur / cis)	327796	UNID.	116		
12	Caderno grande capa dura espiral preto 96 folhas 200 mm x 275 mm	621413	UNID.	160		
13	Caneta esferográfica, plástico, latão com esfera de tunidgstênio, média, azul, material transparente ecom orificio lateral — (tipo bic, faber castel ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	336707	UNID.	514		
14	Caneta esferográfica, plástico, latão com esfera de tunidgstênio, média, preta, material transparente ecom orificio lateral — (tipo bic, faber castel ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	336709	UNID.	277		
15	Caneta marca texto, plástico, amarela, fluorescente, não recarregável. tipo pilot, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade.	477113	UNID.	226		
16	Caneta marca texto, plástico, rosa, fluorescente, não recarregável. tipo pilot, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade.	428783	UNID.	59		
17	Caneta marca texto, plástico, verde, fluorescente, não recarregável. tipo pilot, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade.	428784	UNID.	59		
18	Canetas permanente para cd/dvd 2.0mm cores azul	608143	UNID.	39		
19	Canetas permanente para cd/dvd 2.0mm cores preta	608143	UNID.	39		
20	Canetas permanente para cd /dvd 2.0mm cores vermelha	608143	UNID.	39		
21	Cola adesiva instantânea com éster de cianoacrilato, 20g (tipo super bonder ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	345252	UNID.	28		
22	Estilete largo plástico lâmina 18mm c/ trava de segurança	622133	UNID.	68		
23	Extrator de grampos em aço inox, tipo espátula.	429829	UNID.	45		
24	Filtro de linha 6 tomadas bivolt com 2 tomadas usb 5v 1,5a	449694	UNID.	94		
25	Fita adesiva transparente 50mm x 50m tipo ou similar: 3m, equivalente ou de melhor qualidade.	354709	UNID.	127		
26	Fita adesiva, crepe monoface, bege, multiuso, medindo 25mmx50 metros. ref: 3m, equivalente ou de melhor qualidade.	315485	UNID.	62		
27	Fita adesiva, durex transparente 12mm x 30m tipo ou similar: 3m, equivalente ou de melhor qualidade.	279108	UNID.	42		
	Fita do tipo dupla face transparente					

28	largura 9,5 mm por 20 m de comprimento tipo ou similar:3m, equivalente ou de melhor qualidade.	382461	UNID.	30		
29	Grampeador pequeno, pintado, metal, 25 folhas, papel 26/6. - (tipo carbex, aegle- 206, ret-lit ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	310256	UNID.	98		
30	Lâmina reposição para estiletes reta larga 18mm com 10 peças tipo ou similar starrett, equivalente ou de melhor qualidade.	462322	UNID.	52		
31	Lâmpada bulbo led 15w e-27 6500k branco frio	441133	UNID.	101		
32	Lâmpada led t8 tubo 18w 120cm 6500k branco frio bivolt	449306	UNID.	100		
33	Lâmpada led t8 tubo 9w 60cm 6500k branco frio bivolt	449310	UNID.	580		
34	Lápis tipo ecológico hb n.º 2, composição de corpo: mínimo de 40% de poliestireno reciclado, sem madeira, mina ultrar resistente, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado e quando quebra, sem borracha nas pontas, corpo hexagonal. mina hb n.º 2. (mpog, in n.º 01, 19/01/10, art.º 5º). ref: evolution style, equivalente ou de melhor qualidade, acórdão 24/01/2006, 9.3.2 — plenário	392212	UNID.	169		
35	Lapiseira, plástico, 0,7mm prendedor e ponteira de metal - (tipo faber castel, pilot ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	406915	UNID.	118		
36	Molha dedo, contém: 12g - composição do corpo: plástico injetado. - composição do umectante: glicóis ácido glaxo e essências	245461	UNID.	30		
37	Mousepad com apoio gel pequeno (tipo ou similar: multilaser - ac021)	373157	UNID.	125		
38	Papel formato a4. requisitos: apropriado para cópias xerográficas e impressão a laser; cor branca; dimensões 210x297mm gramatura: 75g/mZ	461889	RESMA	246		
39	Parafusadeira a bateria íon lítio 4v, com no mínimo 4 ponteiras, empunhadura emborrachada e indicador de led (tipo ou similar: bd40k4) (bivolt)	607558	UNID.	4		
40	Pasta plástica em l, pp, 0,15mm, a4, transparente pacote com 10 unidades	304227	UNID.	289		
41	Pilha palito, alcalina, AAA, embalagem com 2 unidades validade mínima de 1 ano. (tipo ou similar duracell, elgin, panasonic, energizer, philips)	231785	PACOTE	118		
	Pilha pequena, alcalina, AA,					

42	embalagem com 2 unidades validade mínima de 1 ano. (tipo ou similar duracell, elgin, panasonic, energizer, philips)	363401	PACOTE	114		
43	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, azul.- (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade)	435048	UNID.	38		
44	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, preta. - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	435050	UNID.	26		
45	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, verde. - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	435049	UNID.	24		
46	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, vermelha. - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	435051	UNID.	36		
47	Pincel quadro magnético, plástico, feltro, descartável, azul. - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	447943	UNID.	46		
48	Pincel quadro magnético, plástico, feltro, descartável, preto - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	447944	UNID.	48		
49	Pincel quadro magnético, plástico, feltro, descartável, verde - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	233846	UNID.	44		
50	Pincel quadro magnético, plástico, feltro, descartável, vermelha - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).	447945	UNID.	42		
51	Pistola de cola quente profissional industrial potência máxima: 280w potência nominal: 32w (tipo ou similar: hikari - 21k913)	337198	UNID.	8		
52	Porta caneta, com base em poliestireno, 3 divisões dimensões 170 x 70 x 90mm	471221	UNID.	121		
53	Prancheta portátil, material acrílico, medidas aprox: 23x32cm, cor fumê, com prendedor niquelado.	278851	UNID.	30		
54	Refil filtrante 2 em 1 para purificador soft everest vida útil de até 4.000 litros	603224	UNID.	30		
55	Refil filtrante para purificador libell acqua flex	618270	UNID.	15		
56	Rodizio giratorio 50mm, composição em nylon, espessura do pino 10mm na cor preta	604848	UNID.	150		
	Rotulador eletrônico portátil, com tamanhos de fita: 6 mm, 9 mm, 12 mm - comprimento da fita:8					

57	metros, velocidade máxima de cópia (preto e branco): 7,5 ppm, e alimentação de 6 pilhas AAA tipo ou similar brother ptouch – pt-h110)	617959	UNID.	4		
58	Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c/ elástico, cor : branco, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável - pct. com 100 unidades.	436856	PACOTE.	136		
59	Tesoura em aço inox, med. 21x8cm, com cabo plástico.	303228	UNID.	65		
VALOR TOTAL						

LOTE II - MATERIAIS DE INFORMÁTICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	Alicate de bico meia cana isolado - 6 polegadas	354551	UNID.	4		
61	Alicate de corte diagonal isolado - 6 polegadas	379550	UNID.	4		
62	Alicate de crimpar conectores rj45	363140	UNID.	10		
63	Alicate inserção pluscable punch down rj45 lt-p50 compatível com: keystone cat5e e cat6 (padrão 110 idc)	624151	UNID.	4		
64	Alicate universal isolado - 8 polegadas	445372	UNID.	4		
65	Bolsa em lona para ferramentas tipo maleta, capacidade 100kg quantidade de bolsos internos 6, bolsos externos 6 medindo 46cm x 25cm x 30cm.	393226	UNID.	4		
66	Braçadeira de nylon reutilizável 8mm x 200mm na cor preta pacote com 50 unidades	343311	UNID.	150		
67	Cabo adaptador displayport x dvi-d, 1,8m (obs: dvi-d no monitor. saída: displayport, entrada: dvi-d)	433632	UNID.	8		
68	Cabo cat 6 24 awg 4 pares tia/eia 568-c anatel caixa com 305m	420213	UNID.	2		
69	Cabo hdmi - m 2.0 - hdmi - m 2.0 19 pinos comprimento 10m	430401	UNID.	2		
70	Cabo hdmi - m 2.1 - hdmi - m 2.1 19 pinos comprimento 5m	430399	UNID.	2		
71	Cabo hdmi x dvi-d, 1,8m	409921	UNID.	8		
72	Cabo hdmi x hdmi 2.0, 1,8m	390334	UNID.	8		
73	Cabo lmr400 50 ohms conectores tnc-m - tnc-m comprimento 10m	215006	UNID.	4		
74	Cabo lmr400 50 ohms conectores tnc-m - tnc-m comprimento 20m	215006	UNID.	4		
75	Cabo rgc-58 com conectores bnc-m - bnc-m comprimento 2m	321231	UNID.	8		
76	Cabo rgc-58 com conectores bnc-m - bnc-m comprimento 5m	321231	UNID.	8		
77	Cabo rgc-58 com conectores sma-m 90 graus - bnc-m comprimento	321231	UNID.	15		

	2m					
78	Cabo rgc-58 com conectores sma-m 90 graus - sma-m 90 graus comprimento 5m	321231	UNID.	9		
79	Caixa plástica com rodas para ferramentas/multiuso com 2 compartimentos	453750	UNID.	2		
80	Câmera webcam full hd, com microfone, 1800p, preta	479217	UNID.	180		
81	Caneta indutiva + gerador de tom + testador de cabos montados com rj45 + rj11 + bnc localizador de par (zumbidor) led branco na ponta p/ iluminação e facilidade no trabalho kit acompanha fone de ouvido, duas baterias 9v, cabo montado com rj45 e estojo para transporte e proteção.	431033	UNID.	4		
82	Carregador inteligente portátil de pilhas do tipo 3a e 2a e baterias 9v com display de lcd	600771	UNID.	2		
83	Chave de fenda cruzada (philips) com ponta imantada - ph2 x 150mm	615967	UNID.	4		
84	Chave de fenda e philips jogo com 8 peças com ponta imantada tipo ou similar: stanley	433267	UNID.	4		
85	Chave de fenda reta com ponta imantada - 6.5mm x 150mm	607135	UNID.	4		
86	Conector emenda tnc-f - tnc-f	336829	UNID.	8		
87	Conector rj45 macho cat6	626230	UNID.	148		
88	Decapador cabo lan tamanho de 4.8 (122MM), regulagem de altura da lâmina	326324	UNID.	4		
89	Fita para rotulador brother tipo ou similar tze-355 24mm branco /preto 8m	418300	UNID.	60		
90	Fita para rotulador brother, largura: 12mm, comprimento: 8 metros, tipo da fita: térmica, cor da fita: branca, cor da letra: preta. tipo ou similar (both m231)	418361	UNID.	62		
91	Fita velcro largura 50mm x comprimento 1m cor preta	610326	UNID.	40		
92	Fonte ac 100-240 - dc 5vdc 10a 50w conector p4 - 5,5mm x 2,1/2, 5mm (regulável) - com regulador de tensão, com arrefecimento por convecção de ar livre e chassi tipo gabinete.	312518	UNID.	6		
93	Headset de cor preta com fio e microfone flip-up, adaptador de áudio usb, espuma para microfone boom, circumaurais, extra-auriculares, over-ear cups tipo ou similar ao jbl quantum 100	414511	UNID.	144		
94	Jogo de pinça para eletrônica 7 peças tipo ou similar western- 111	470794	UNID.	4		
95	Jogo de pinças com 07 peças - tipo ou similar western-1925	472289	UNID.	4		
96	Pen drive 16gb usb 2.0 tipo ou similar: sandisc	427937	UNID.	67		

97	Pen drive 32gb usb 2.0 tipo ou similar: sandisc	392690	UNID.	128		
98	Protetor contra surtos elétricos para cabo coaxial 50 ohm conector tnc faixa de frequência 0 a 3 ghz ou melhor.	379823	UNID.	8		
99	Sensor de temperatura inteligente – iot com monitoramento via snmp, fonte 110/220v padrão tomada (inclusa), faixa de medição: -55 °c a +125 °c, precisão: ± 0.4 °c, tela oled: exibe temperatura, ip e mac.	463682	UNID.	5		
100	SSD (solid state drive) do tipo nvme (non-volatile memory express) pcie 4.0 velocidade de leitura: 3500 mb/s velocidade de gravação: 2100 mb/s tamanho mínimo: 500gb de espaço dimensões: m.2 2280 (22x80mm)	479103	UNID.	130		
101	Teclado e mouse sem fio, interface 2.4ghz, receptor sem fio usb apple macos, freedos, android, google chrome os, linux 6.x, microsoft windows 7 / 8.1 / 10, windows 11 garantia do fabricante 3 anos tipo ou similar: dell	622288	UNID.	102		
102	Toner original para impressora LEXMARK cx510 80c0x20, CIANO com rendimento de 4 mil páginas	429293	UNID.	7		
103	Toner original para impressora LEXMARK cx510 80c0x30, MAGENTA com rendimento de 4 mil páginas	429292	UNID.	5		
104	Toner original para impressora LEXMARK cx510 80c0x10, PRETO com rendimento de 8 mil páginas	429291	UNID.	9		
105	Toner original para impressora LEXMARK cx510 80c0x40, YELLOW com rendimento de 4 mil páginas	429290	UNID.	5		
106	Toner original para impressora HP, laserjet, w2020x, laserjet pro BLACK 414x	471028	UNID.	15		
107	Toner original para impressora HP, laserjet, w2021x, laserjet pro CIANO 414x	471025	UNID.	7		
108	Toner original para impressora HP, laserjet, w2023x, laserjet pro MAGENTA 414x	471026	UNID.	7		
109	Toner original para impressora HP, laserjet, w2022x, laserjet pro YELLOW 414x	471024	UNID.	7		
110	Toner original para impressora SAMSUNG mlt-d203u	426542	UNID.	36		
VALOR TOTAL						

VALOR GLOBAL	
LOTES	VALOR TOTAL
LOTE I - MATERIAIS DE CONSUMO ESCRITÓRIO	

LOTE II - MATERIAS DE CONSUMO INFORMÁTICA	
VALOR TOTAL	

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

FORNECEDOR [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
LOTE I - MATERIAIS DE CONSUMO DE ESCRITÓRIO							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
1	Agenda diária (do ano em exercício), 352 folhas, preta, executive, encadernação costurada			UNID.	23		
2	Apagador para quadro branco lavável com base em plástico e espaço para guardar os pincéis.			UNID.	18		
3	Apoio de pulso para teclado em gel na cor preta medindo (a)2cm x (l)6cm x (c) 45cm			UNID.	196		
4	Barbante algodão, 8 fios, cru, rolo de 250 gramas.			UNID.	8		
5	Bastão de cola quente grossa dimensões: 11mm x 30cm			UNID.	82		
6	Bateria, alcalina não recarregável, 9v, aparelho eletroeletrônico, validade mínima de 1 ano.			UNID.	8		
7	Bloco de notas adesivas, post-it, 4 cores neon, 38mm x 50mm, pct. com 4 unidades de 100 folhas cada			UNID.	246		
8	Bloco flip chart branco, bloco com 50 folhas, 66x96cm, com furos, sem pauta.			BLOCO	10		
9	Bloco para rascunho 15x21 com 50fls cor branca			UNID.	292		
10	Bobina de papel kraft natural 80g/m2, 60 cm x 150 mts, 7 kg			UNID.	1		
11	Borracha apagadora de escrita, do tipo escolar, cor branca, tamanho médio, macia formato (l)23mm x (a) 8mm x (p)33mm (tipo ou similar tilibra / mercur / cis)			UNID.	116		
12	Caderno grande capa dura espiral preto 96 folhas 200 mm x 275 mm			UNID.	160		

13	Caneta esferográfica, plástico, latão com esfera de tunidgstênio, média, azul, material transparente ecom orifício lateral — (tipo bic, faber castel ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	514		
14	Caneta esferográfica, plástico, latão com esfera de tunidgstênio, média, preta, material transparente ecom orifício lateral — (tipo bic, faber castel ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	277		
15	Caneta marca texto, plástico, amarela, fluorescente, não recarregável. tipo pilot, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade.			UNID.	226		
16	Caneta marca texto, plástico, rosa, fluorescente, não recarregável. tipo pilot, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade.			UNID.	59		
17	Caneta marca texto, plástico, verde, fluorescente, não recarregável. tipo pilot, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade.			UNID.	59		
18	Canetas permanente para cd /dvd 2.0mm cores azul			UNID.	39		
19	Canetas permanente para cd /dvd 2.0mm cores preta			UNID.	39		
20	Canetas permanente para cd /dvd 2.0mm cores vermelha			UNID.	39		
21	Cola adesiva instantânea com éster de cianoacrilato, 20g (tipo super bonder ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	28		
22	Estilete largo plástico lâmina 18mm c/ trava de segurança			UNID.	68		
23	Extrator de grampos em aço inox, tipo espátula.			UNID.	45		
24	Filtro de linha 6 tomadas bivolt com 2 tomadas usb 5v 1,5a			UNID.	94		
25	Fita adesiva transparente 50mm x 50m tipo ou similar: 3m, equivalente ou de melhor qualidade.			UNID.	127		
26	Fita adesiva, crepe monoface, bege, multiuso, medindo 25mmx50 metros. ref: 3m, equivalente ou de melhor qualidade.			UNID.	62		
	Fita adesiva, durex transparente 12mm x 30m						

27	tipo ou similar: 3m, equivalente ou de melhor qualidade.			UNID.	42		
28	Fita do tipo dupla face transparente largura 9,5 mm por 20 m de comprimento tipo ou similar: 3m, equivalente ou de melhor qualidade.			UNID.	30		
29	Grampeador pequeno, pintado, metal, 25 folhas, papel 26/6. - (tipo carbex, aegle- 206, ret-lit ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	98		
30	Lâmina reposição para estiletes reta larga 18mm com 10 peças tipo ou similar starrett, equivalente ou de melhor qualidade.			UNID.	52		
31	Lâmpada bulbo led 15w e-27 6500k branco frio			UNID.	101		
32	Lâmpada led t8 tubo 18w 120cm 6500k branco frio bivolt			UNID.	100		
33	Lâmpada led t8 tubo 9w 60cm 6500k branco frio bivolt			UNID.	580		
34	Lápis tipo ecológico hb n.º 2, composição de corpo: mínimo de 40% de poliestireno reciclado, sem madeira, mina ultrar resistente, não quebra com facilidade e não lasca quando apontado e quando quebra, sem borracha nas pontas, corpo hexagonal. mina hb n.º 2. (mpog, in n.º 01, 19/01/10, art.º 5º). ref: evolution style, equivalente ou de melhor qualidade, acórdão 24/01/2006, 9.3.2 — plenário			UNID.	169		
35	Lapiseira, plástico, 0,7mm prendedor e ponteira de metal - (tipo faber castel, pilot ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	118		
36	Molha dedo, contém: 12g - composição do corpo: plástico injetado. - composição do umectante: glicóis ácido glaxo e essências			UNID.	30		
37	Mousepad com apoio gel pequeno (tipo ou similar: multilaser - ac021)			UNID.	125		
38	Papel formato a4. requisitos: apropriado para cópias xerográficas e impressão a laser; cor branca; dimensões			RESMA	246		

	210x297mm gramatura: 75g/mZ						
39	Parafusadeira a bateria íon lítio 4v, com no mínimo 4 ponteiros, empunhadura emborrachada e indicador de led (tipo ou similar: bd40k4) (bivolt)			UNID.	4		
40	Pasta plástica em l, pp, 0,15 mm, a4, transparente pacote com 10 unidades			UNID.	289		
41	Pilha palito, alcalina, AAA, embalagem com 2 unidades validade mínima de 1 ano. (tipo ou similar duracell, elgin, panasonic, energizer, philips)			PACOTE	118		
42	Pilha pequena, alcalina, AA, embalagem com 2 unidades validade mínima de 1 ano. (tipo ou similar duracell, elgin, panasonic, energizer, philips)			PACOTE	114		
43	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, azul.- (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade)			UNID.	38		
44	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, preta. - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	26		
45	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, verde. - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	24		
46	Pincel atômico, plástico, feltro, descartável, vermelha. - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	36		
47	Pincel quadro magnético, plástico, feltro, descartável, azul. - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	46		
48	Pincel quadro magnético, plástico, feltro, descartável, preto - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	48		
49	Pincel quadro magnético, plástico, feltro, descartável,			UNID.	44		

	verde - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).						
50	Pincel quadro magnético, plástico, feltro, descartável, vermelha - (tipo pilot, maripel, hélios ou similar com o mesmo padrão de qualidade).			UNID.	42		
51	Pistola de cola quente profissional industrial potência máxima: 280w potência nominal: 32w (tipo ou similar: hikari - 21k913)			UNID.	8		
52	Porta caneta, com base em poliestireno, 3 divisões dimensões 170 x 70 x 90mm			UNID.	121		
53	Prancheta portátil, material acrílico, medidas aprox: 23x32cm, cor fumê, com prendedor niquelado.			UNID.	30		
54	Refil filtrante 2 em 1 para purificador soft everest vida útil de até 4.000 litros			UNID.	30		
55	Refil filtrante para purificador libell acqua flex			UNID.	15		
56	Rodizio giratorio 50mm, composição em nylon, espessura do pino 10mm na cor preta			UNID.	150		
57	Rotulador eletrônico portátil, com tamanhos de fita: 6 mm, 9 mm, 12 mm - comprimento da fita:8 metros, velocidade máxima de cópia (preto e branco): 7,5 ppm, e alimentação de 6 pilhas AAA tipo ou similar brother ptouch – pt-h110)			UNID.	4		
58	Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c/ elástico, cor : branco, gramatura: cerca de 30 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável - pct. com 100 unidades.			PACOTE.	136		
59	Tesoura em aço inox, med. 21x8cm, com cabo plástico.			UNID.	65		
VALOR ESTIMADO TOTAL							

LOTE II - MATERIAIS DE INFORMÁTICA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
60	Alicate de bico meia cana isolado - 6 polegadas			UNID.	4		
61	Alicate de corte diagonal isolado - 6 polegadas			UNID.	4		

62	Alicate de crimpar conectores rj45			UNID.	10		
63	Alicate inserção pluscable punch down rj45 lt-p50 compatível com: keystone cat5e e cat6 (padrão 110 idc)			UNID.	4		
64	Alicate universal isolado - 8 polegadas			UNID.	4		
65	Bolsa em lona para ferramentas tipo maleta, capacidade 100kg quantidade de bolsos internos 6, bolsos externos 6 medindo 46cm x 25cm x 30cm.			UNID.	4		
66	Braçadeira de nylon reutilizável 8mm x 200mm na cor preta pacote com 50 unidades			UNID.	150		
67	Cabo adaptador displayport x dvi-d, 1,8m (obs: dvi-d no monitor. saída: displayport, entrada: dvi-d)			UNID.	8		
68	Cabo cat 6 24 awg 4 pares tia /eia 568-c anatel caixa com 305m			UNID.	2		
69	Cabo hdmi - m 2.0 - hdmi - m 2.0 19 pinos comprimento 10m			UNID.	2		
70	Cabo hdmi - m 2.1 - hdmi - m 2.1 19 pinos comprimento 5m			UNID.	2		
71	Cabo hdmi x dvi-d, 1,8m			UNID.	8		
72	Cabo hdmi x hdmi 2.0, 1,8m			UNID.	8		
73	Cabo lmr400 50 ohms conectores tnc-m - tnc-m comprimento 10m			UNID.	4		
74	Cabo lmr400 50 ohms conectores tnc-m - tnc-m comprimento 20m			UNID.	4		
75	Cabo rgc-58 com conectores bnc-m - bnc-m comprimento 2m			UNID.	8		
76	Cabo rgc-58 com conectores bnc-m - bnc-m comprimento 5m			UNID.	8		
77	Cabo rgc-58 com conectores sma-m 90 graus - bnc-m comprimento 2m			UNID.	15		
78	Cabo rgc-58 com conectores sma-m 90 graus - sma-m 90 graus comprimento 5m			UNID.	9		
79	Caixa plástica com rodas para ferramentas/multiuso com 2 compartimentos			UNID.	2		
80	Câmera webcam full hd, com microfone, 1800p, preta			UNID.	180		
	Caneta indutiva + gerador de						

81	tom + testador de cabos montados com rj45 + rj11 + bnc localizador de par (zumbidor) led branco na ponta p/ iluminação e facilidade no trabalho kit acompanha fone de ouvido, duas baterias 9v, cabo montado com rj45 e estojo para transporte e proteção.			UNID.	4		
82	Carregador inteligente portátil de pilhas do tipo 3a e 2a e baterias 9v com display de lcd			UNID.	2		
83	Chave de fenda cruzada (philips) com ponta imantada - ph2 x 150mm			UNID.	4		
84	Chave de fenda e philips jogo com 8 peças com ponta imantada tipo ou similar: stanley			UNID.	4		
85	Chave de fenda reta com ponta imantada - 6.5mm x 150mm			UNID.	4		
86	Conector emenda tnc-f - tnc-f			UNID.	8		
87	Conector rj45 macho cat6			UNID.	148		
88	Decapador cabo lan tamanho de 4.8 (122MM), regulagem de altura da lâmina			UNID.	4		
89	Fita para rotulador brother tipo ou similar tze-355 24mm branco /preto 8m			UNID.	60		
90	Fita para rotulador brother, largura: 12mm, comprimento: 8 metros, tipo da fita: térmica, cor da fita: branca, cor da letra: preta. tipo ou similar (brother m231)			UNID.	62		
91	Fita velcro largura 50mm x comprimento 1m cor preta			UNID.	40		
92	Fonte ac 100-240 - dc 5vdc 10a 50w conector p4 - 5,5 mm x 2,1/2,5mm (regulável) - com regulador de tensão, com arrefecimento por convecção de ar livre e chassi tipo gabinete.			UNID.	6		
93	Headset de cor preta com fio e microfone flip-up, adaptador de áudio usb, espuma para microfone boom, circumaurais, extra-auriculares, over-ear cups tipo ou similar ao jbl quantum 100			UNID.	144		
94	Jogo de pinça para eletrônica 7 peças tipo ou similar western- 111			UNID.	4		

95	Jogo de pinças com 07 peças - tipo ou similar western-1925			UNID.	4		
96	Pen drive 16gb usb 2.0 tipo ou similar: sandisc			UNID.	67		
97	Pen drive 32gb usb 2.0 tipo ou similar: sandisc			UNID.	128		
98	Protetor contra surtos elétricos para cabo coaxial 50 ohm conector tnc faixa de frequência 0 a 3 ghz ou melhor.			UNID.	8		
99	Sensor de temperatura inteligente – iot com monitoramento via snmp, fonte 110/220v padrão tomada (inclusa), faixa de medição: -55 °c a +125 °c, precisão: ± 0.4 °c, tela oled: exibe temperatura, ip e mac.			UNID.	5		
100	SSD (solid state drive) do tipo nvme (non-volatile memory express) pcie 4.0 velocidade de leitura: 3500 mb/s velocidade de gravação: 2100 mb/s tamanho mínimo: 500gb de espaço dimensões: m.2 2280 (22x80mm)			UNID.	130		
101	Teclado e mouse sem fio, interface 2.4ghz, receptor sem fio usb apple macos, freedos, android, google chrome os, linux 6.x, microsoft windows 7 / 8.1 / 10, windows 11 garantia do fabricante 3 anos tipo ou similar: dell			UNID.	102		
102	Toner original para impressora LEXMARK cx510 80c0x20,CIANO com rendimento de 4 mil páginas			UNID.	7		
103	Toner original para impressora LEXMARK cx510 80c0x30,MAGENTA com rendimento de 4 mil páginas			UNID.	5		
104	Toner original para impressora LEXMARK cx510 80c0x10,PRETO com rendimento de 8 mil páginas			UNID.	9		
105	Toner original para impressora LEXMARK cx510 80c0x40,YELLOW com rendimento de 4 mil páginas			UNID.	5		
106	Toner original para impressora HP, laserjet, w2020x, laserjet pro BLACK 414x			UNID.	15		
	Toner original para						

107	impressora HP, laserjet, w2021x, laserjet pro CIANO 414x			UNID.	7		
108	Toner original para impressora HP, laserjet, w2023x, laserjet pro MAGENTA 414x			UNID.	7		
109	Toner original para impressora HP, laserjet, w2022x, laserjet pro YELLOW 414x			UNID.	7		
110	Toner original para impressora SAMSUNG mlt-d203u			UNID.	36		
VALOR TOTAL							

VALOR TOTAL DOS LOTES	
LOTES	VALOR TOTAL
LOTE I - MATERIAIS DE CONSUMO ESCRITÓRIO	
LOTE II - MATERIAS DE CONSUMO INFORMÁTICA	
VALOR TOTAL	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.inso

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Integra esta ARP, para todos os fins e efeitos, o anexo:

11.3.1 ANEXO I - Cadastro de Reserva – Fornecedores Classificados

12. ANEXO - CADASTRO RESERVA

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA
Coordenador de Licitações e Contratos



Assinou eletronicamente em 03/12/2025 às 09:05:37.